



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 56 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.028113/2020-41

Maceió-AL, 21 de agosto de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente no dia 2 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as deliberações, emitidas *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme abaixo:

Deliberação nº 48/2020/REIT, de 4/6/2020, que aprovou *ad referendum* o Plano de Trabalho para Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional de Juventude e Ifal;

Deliberação nº 49/2020/REIT, de 26/6/2020, que aprovou *ad referendum* o Termo de Convênio entre o Ifal e Dow Agrosiences para desenvolvimento de projeto e pesquisa, com interveniência da FUNDEPES;

Deliberação nº 50/2020/REIT, de 30/6/2020, que aprovou *ad referendum* a prorrogação da suspensão do calendário acadêmico 2020 do Ifal, de 1º a 31/7/2020.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na presente data, com efeito retroativo ao dia 2 de julho de 2020.

(Assinado digitalmente em 21/08/2020 09:26)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **21/08/2020** e o código de verificação: **5079ed7f27**